

Deliberação n.º 6/2018

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)

Projeto de Grande Dimensão – Linha do Norte – Modernização do Troço Santana – Cartaxo – Entroncamento (2.ª fase)

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria – CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, após a emissão do parecer final do painel de peritos, precedido de consulta pública, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014:

- a) Homologar a decisão adotada em 27 de fevereiro de 2018, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão – Linha do Norte – Modernização do Troço Santana – Cartaxo – Entroncamento (2.ª fase), a que corresponde a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão de €43.937.690,34, a que corresponde um investimento elegível total

no montante de €58.968.390,00 e de um investimento elegível ajustado no montante de €51.691.400,40, em face do défice de financiamento apurado de 87,66%.

CIC Portugal 2020, 21 de março de 2018

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)